CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 169/ 2026

Moção de apoio ao **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituída no dia 18 de maio**, data que simboliza a luta pela proteção integral de crianças e adolescentes e pelo enfrentamento a uma das mais graves violações de direitos humanos.

A referida data foi instituída em memória da menina Araceli Cabrera Sanches, vítima de um crime brutal ocorrido em 1973, tornando-se marco nacional de mobilização e conscientização acerca da violência sexual infantojuvenil.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes configuram violações profundas à dignidade humana, deixando marcas físicas, psicológicas e sociais que comprometem o desenvolvimento integral das vítimas. Trata-se de uma realidade que exige atuação firme e articulada do poder público, aliada ao engajamento da sociedade civil na prevenção, identificação e denúncia desses crimes.

No Brasil, dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania indicam que milhares de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes são registradas anualmente por meio do Disque 100, evidenciando a persistência e a gravidade desse tipo de violação.

Diante da relevância da data e da gravidade das violações que atinge crianças e adolescentes em todo o país, manifestar apoio ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, torna se essencial para o compromisso com a defesa intransigente dos direitos da infância e da juventude.

CIENTIFICAR:

Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE)

Conselho Tutelar

Salvador, 13 de maio de 2026.

OMARZINHO
Vereador

F-PL-022-03